



DECRETO Nº 010/2023 – GP.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO AO
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira da Paixão é Feriado Nacional.

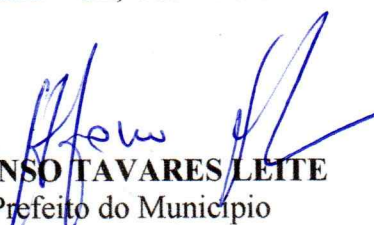
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no Município de Abaiara/CE no próximo dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “serviços de caráter essenciais à população”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

